



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

União, Força e Trabalho.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde de Porto de Moz - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93;

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de imóvel para o funcionamento e da casa de apoio aos pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio para atender a necessidade da Secretaria Executiva de Saúde, localizado na Avenida Tancredo Neves, N° 3734, Bairro: Jardim Independente I, no Município de Altamira-PA, com o valor global de R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz - PA, 15 de janeiro de 2018.


SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Executivo de Saúde

DECRETO N° 114/2017